



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 045

Concede RTIDE a JOÃO JORGE HELLU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

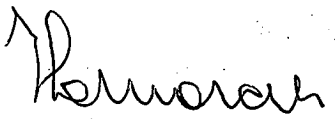
R E S O L V E :

CONCEDER a JOÃO JORGE HELLU, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Saúde-CC-01, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-01, a contar de 16 de janeiro de 1989, revogando o item 7 do Decreto nº 015, de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ

02/01/1989

Revogado Conforme
Decreto N.º 031 / 91
Amiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.681 de 24/01/89
Amiel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS